

CHAMAMENTO PÚBLICO**SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA FECHADA COM REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2026**

Processo N° 053/2026	Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Seleccionador(a)(es)(s): SESI-DR/PA
Critério: Econômico pelo menor preço por item	Procedimento: presencial
Data da reunião pública: 01/06/2026	Horário: 10:00hs
Local: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 5º andar, Edifício Afonso Lima, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190 Fone: (91) 4009-4940 E-mail: comissao@sesipa.org.br	

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ - SESI-DR/PA**, que integra o Sistema Indústria, por intermédio da Gerência de Contratação e Alienação, torna pública a realização de seleção com disputa, nos moldes acima estabelecidos, cujo objeto consiste na **aquisição de mobiliário com serviços de instalação para atender as unidades do Sesi Sede, Sesi Indústria Saudável, Sesi Almirante Barroso, Sesi Parauapebas, Teatro do Sesi, Escola Sesi Ananindeua, Escola Sesi Icoaraci, Escola Sesi Santa Izabel, Sesi Castanhal, Sesi Barcarena, Sesi Altamira, Sesi Santarém, Sesi Marabá, Sesi Paragominas e Escola Sesi Bragança, de acordo com as necessidades do Sesi-DR/PA (Saldo PS 021/2026)**, que se regerá pelo Regulamento para Contratação e Alienação (RCA), aprovado pelas Resoluções CN-SESI nº 0053/2023 e CN-SENAI nº 14/2023, devidamente publicado no(s) Portal(is) da Transparência (<http://transparencia.sesipa.org.br/>) e/ou (<http://transparencia.senaipa.org.br/>), bem como pelas disposições deste Chamamento Público e de seus anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à qualificação (Envelope “B”);

Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (Envelope “B”);

Anexo IV - Minuta de Termo de Registro de Preços;

Anexo V - Código de Conduta para Fornecedores.

Neilton Carneiro do Nascimento

Gerente

Gerência de Contratação e Alienação Sesi e SENAI

1. DO OBJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. A participação na presente seleção com disputa implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Chamamento Público e dos seus Anexos, bem como dos Regulamentos para Contratação e Alienação do Sesi e do Senai;

1.2. As participantes ficam cientes de que a participação no procedimento poderá implicar no tratamento de dados pessoais para fins de cumprimento de obrigações legais e de atendimento aos legítimos interesses do(s) Órgão(s) e/ou Entidade(s) Selecionador(a)(es), dentre outras bases legais previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

1.3. O presente processo de seleção com disputa tem como principal escopo a aquisição de mobiliário com serviços de instalação para atender as unidades do Sesi Sede, Sesi Indústria Saudável, Sesi Almirante Barroso, Sesi Parauapebas, Teatro do Sesi, Escola Sesi Ananindeua, Escola Sesi Icoaraci, Escola Sesi Santa Izabel, Sesi Castanhal, Sesi Barcarena, Sesi Altamira, Sesi Santarém, Sesi Marabá, Sesi Paragominas e Escola Sesi Bragança (Saldo PS 021/2026), de acordo com as necessidades do Sesi-DR/PA;

1.4. O quantitativo, descritivo, condições, operacionalizações do objeto constam no Anexo I do presente Chamamento Público;

1.5. Centro de responsabilidade e suporte financeiro: 3.07.10.01.01/ 4.01.01.01.01;

1.6. Valor estimado do objeto do presente processo de seleção: R\$ 3.800.641,40 (três milhões e oitocentos mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderão participar do presente processo de seleção com disputa:

a) Consórcio de pessoas jurídicas;

b) Pessoa jurídica impedida de participar de processo de seleção ou de contratar com qualquer um dos órgãos e/ou entidades do Sesi-DR/PA e Senai-DR/PA que integrem o Sistema Indústria (Sesi, Senai, FIEPA e IEL);

c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial, desde que não tenha plano de recuperação acolhido judicialmente; Pessoa jurídica em processo de recuperação extrajudicial, desde que não tenha plano de recuperação homologado judicialmente; ou Pessoa jurídica em processo falimentar;

d) Pessoa jurídica cujo(s) sócio(s) ou dirigente(s) seja(m) dirigente(s) ou empregado(s) do(s) Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s);

e) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste chamamento público e de seus anexos;

f) Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº. 8.443/1992.

2.2. A participante poderá se fazer representar nesta seleção com disputa por meio de pessoa física devidamente credenciada, procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a pessoa jurídica, que deverá ser apresentado à Gerência fora dos envelopes de documentos de qualificação e proposta;

2.2.1. No caso da procuração, a participante deverá entregar à Gerência uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 3.3 deste Chamamento Público;

2.2.2. Caso o representante da participante, na reunião pública, seja seu sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia da cédula de identidade, não havendo necessidade da procuração;

2.2.3. A ausência da procuração ou documento similar (conforme especificado no item 2.2.1) não impede a participação da interessada, mas obsta a manifestação de representante;

2.2.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante não desqualifica a participante, tampouco impede o prosseguimento das etapas da seleção;

2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma participante, sob pena dos demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas reuniões públicas;

2.4. As participantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação

exigida por este Chamamento Público em 02 (dois) envelopes – A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da participante e número da seleção com disputa, com os seguintes conteúdos:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

Seleção com Disputa na Forma Fechada Nº 053/2026
NOME DA PARTICIPANTE: (Identificação da participante)
CNPJ DA PARTICIPANTE:
E-mail e telefone:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Seleção com Disputa na Forma Fechada Nº 053/2026
NOME DA PARTICIPANTE: (Identificação da participante)
CNPJ DA PARTICIPANTE:
E-mail e telefone:

2.4.1. Caso a participante decida encaminhar os envelopes mediante postagem, esta deverá inserir os envelopes mencionados no item 2.4 acima, com as devidas identificações apontadas anteriormente, em um terceiro envelope identificado no lado externo, EXCLUSIVAMENTE, conforme disposto a seguir:

Destinatário: Gerência de Contratação e Alienação
Processo de Seleção com Disputa Nº 053/2026
Endereço: *[local da realização da primeira reunião pública que está na capa deste documento]*
E-mail e telefone:

2.4.1.1. O descumprimento, pela participante, da forma de postagem indicada no item anterior será de sua exclusiva responsabilidade, eximindo a Gerência de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento;

3. DA QUALIFICAÇÃO: Envelope "B"

3.1. Somente poderão participar desta seleção com disputa pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo contrato social ou estatuto especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente seleção com disputa;

3.2. Para os fins de qualificação, todos as participantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, em caderno específico, com suas páginas numeradas sequencialmente na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens;

3.2.1. Os documentos relativos à qualificação da participante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de qualificação;

3.3. Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório, ou apresentados a algum membro da Gerência, à vista da documentação original, para conferência, exceto aqueles obtidos pela internet;

3.3.1. As certidões apresentadas, quando exigidas, deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da primeira reunião do processo de seleção com disputa, caso não possuam prazo próprio de validade;

3.4. Serão desqualificadas as participantes que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item 3;

3.5. Para fins de qualificação, a participante deverá apresentar:

3.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

3.5.1.1. As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente;

3.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.5.3. Comprovação de aptidão técnica (Atestado de Capacidade Técnica) para o desempenho de atividade similar e compatível com o objeto da seleção com disputa, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já prestou/forneceu ou presta/fornece satisfatoriamente serviço/produto da mesma natureza ou similar ao objeto da seleção. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço/fornecedor, tais como:

a) nome, CNPJ, telefone e endereço do emitente da certidão;

b) nome, CNPJ, telefone e endereço da empresa que prestou o serviço/forneceu o produto ao emitente;

c) Data de emissão do atestado ou da certidão;

d) Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, e-mail e cargo ou função que exerce junto à emitente).

3.5.3.1. Entende-se por serviços/produtos de natureza similar ao objeto da seleção, aqueles relacionados ao item 01 e seguintes deste Chamamento.

3.5.4. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade;

3.5.4.1. Para o caso de certidão positiva de recuperação judicial, deve o participante apresentar documento comprobatório da existência de plano de recuperação acolhido judicialmente ou de plano de recuperação homologado judicialmente;

3.5.5. Prova de regularidade referente à Seguridade Social, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

3.5.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.5.7. Certidão negativa de licitante inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União;

3.5.8. As Declarações anexas ao presente Chamamento Público deverão ser apresentadas no Envelope “B” (Documentos de qualificação);

3.5.9. Terão possibilidade de preferência as propostas apresentadas por participantes sediadas no Estado do Pará com Certificação PROCEM (Programa de Certificação de Empresas), nas três áreas de certificação ofertadas pelo Programa, em caso de se encontrarem com preços até 5% (cinco por cento) acima do preço mais vantajoso, sendo as empresas certificadas oportunizadas a apresentar proposta com preço inferior ao mais baixo do certame, ofertado por participante não certificada.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO: Envelope “A”

4.1. O Envelope “A” conterá a "Proposta de Preços", observando os moldes qualitativos e quantitativos constantes no Anexo I, datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas;

4.1.1. A falta de cotação de preço para qualquer item relacionado no Anexo I desclassificará a participante dos itens que não receberam preços;

4.2. As participantes deverão indicar o prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sua abertura. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias;

4.3. A proposta deverá ser cotada por preço unitário, indicando também o valor global, independentemente da forma de julgamento, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da contratação;

4.4. Serão desclassificadas as participantes que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Item 4 do Chamamento Público;

4.5. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá

sobre a numérica;

4.6- Em nenhuma hipótese Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Seleccionador(a)(es)(s) aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado, que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado;

4.7. O participante DEVERÁ apresentar em sua proposta de preços os catálogos, folders, folhetos técnicos, links/endereço eletrônico e todos os que a estes forem correlatos, contendo especificações dos produtos ofertados em que fique evidente, no mínimo, marca, modelo e ficha técnica ou dados suficientes do produto para avaliação de compatibilidade com o objeto do presente processo de seleção, sob pena de desclassificação. **Caso haja necessidade, a Gerência solicitará amostras ao participante;**

4.8. Em caso de apresentação de links/endereço eletrônico, estes deverão direcionar os avaliadores técnicos diretamente ao produto ofertado. Sites gerais de fabricantes, lojas ou equivalentes serão desconsiderados e a proposta será desclassificada;

4.9. A proposta deverá, obrigatoriamente, apresentar de forma clara e expressa os dados completos do responsável pela assinatura do contrato, incluindo: nome completo, número de CPF, cargo, número de telefone e endereço de e-mail que possibilitem o contato e o retorno imediato à participante, bem como deverá vir acompanhada da procuração (quando aplicável), assim como os dados bancários para pagamento.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Os envelopes "A" e "B" deverão ser enviados (procedimento remoto e/ou híbridos) ou entregues (procedimento presencial) até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Chamamento Público, aos cuidados da Gerência, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto;

5.2. Recebidos os envelopes de todos as participantes, aqueles que não forem abertos na reunião pública, serão rubricados no lacre por membro da Gerência e por um representante de cada participante presente.

FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

• DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.3. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelope A) das participantes, a Gerência desclassificará aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no Chamamento, informando quais serão aquelas que continuarão no processo de seleção;

5.4. Serão desclassificadas ainda as propostas que:

5.4.1. Forem apresentadas em desacordo com as exigências legais, as disposições deste Chamamento, bem como outros normativos de regulação da seleção;

5.4.2. Ofertarem condições que não atendam às exigências do Chamamento;

5.4.3. Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Chamamento, preço ou vantagem baseada na oferta dos demais participantes, bem como proposta alternativa;

5.4.4. Apresentarem preços inexequíveis, de acordo com o art. 11, § 3º do RCA;

5.4.4.1. Se a proposta da participante estiver inexequível nos moldes do art. 11, § 3º do RCA, a participante deverá apresentar a justificativa e documentos que comprovem sua exequibilidade no ato de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação;

5.5. Será(ão) classificada(s) como primeira(s) colocada(s) da seleção a(s) participante(s) que atender(em) as condições do Chamamento e apresentar(em) a(s) proposta(s) nos moldes previstos no preâmbulo deste chamamento. As demais participantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificados em ordem crescente;

5.6. Se entender necessário, a Gerência poderá suspender a reunião pública para análise técnica das propostas, sendo que a sua decisão deverá ser formalizada e divulgada às participantes ou por publicação no site da transparência ou através do endereço eletrônico previsto na capa deste documento, ou ainda por qualquer outro meio formal

FASE DE QUALIFICAÇÃO DAS PARTICIPANTES

• DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

5.7. Após a etapa de classificação de proposta, a Gerência procederá à abertura dos Documentos de Qualificação (Envelope B) exclusivamente da(s) participante(s) classificada(s) como primeira(s) colocada(s);

5.8. Se entender necessário, a Gerência poderá suspender a reunião pública para exame dos documentos de qualificação, sendo que a sua decisão deverá ser formalizada e divulgada às participantes ou por publicação no site da transparência ou através do endereço eletrônico previsto na capa deste documento, ou ainda por qualquer outro meio formal;

5.9. Se a participante classificada em primeiro lugar não atender as condições estabelecidas no item 3 deste Chamamento e for desqualificada, serão abertos os envelopes de qualificação das demais participantes, observada a ordem de classificação, até que uma das participantes seja qualificada.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

6.1. Somente caberá pedido de reconsideração escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, em dois momentos, ou seja, das decisões de (i) **classificação da proposta** e da (ii) **qualificação das participantes** (Art. 15 do RCA), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação da decisão;

6.2. A participante que puder vir a ter a sua situação afetada pela reconsideração da decisão poderá se manifestar no mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da apresentação do pedido de reconsideração, conforme disposto no § 1º art. 15, do RCA;

6.3. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela própria Gerência, e ratificados pela Autoridade Superior com alçada;

6.4. A reconsideração da decisão importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

6.5. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por meio de manifestação circunstanciada e protocolados no horário de funcionamento da sede do Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) (Travessa Quintino Bocaiúva 1588, Bloco B, 7º Andar, Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, Município de Belém/PA), ou encaminhadas para o endereço de e-mail comissao@sesipa.org.br.

6.5.1. Não serão considerados os pedidos de reconsideração protocolados fora do horário e em local diferente do indicado no item anterior.

6.6. As decisões referentes ao exame das propostas de preço e à qualificação, bem como as relativas aos eventuais pedidos de reconsideração apresentados serão expressas em documentos e serão comunicadas diretamente às participantes, caso estejam todas presentes no ato, ou por publicação na página da(s) Entidade(s) Selecionador(as) na internet (Portal da Transparência).

7. DO JULGAMENTO

7.1. Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse da Entidade Selecionadora, os moldes estabelecidos no preâmbulo deste Chamamento.

8. DO RECONHECIMENTO DO PARTICIPANTE VENCEDOR, DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. O reconhecimento da participante declarada vencedora desta seleção dar-se-á após decisão da Gerência, ratificada pela Autoridade Superior com alçada, com a divulgação do **resultado final** do processo de seleção;

8.2. A Entidade Selecionadora convocará a(s) participante(s) vencedora(s) para assinar(em) o contrato ou outro instrumento equivalente, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim, incluindo-se aqui a submissão de programa eletrônico destinado para tal finalidade.

8.3. O contrato ou instrumento equivalente será celebrado com a participante vencedora desta seleção pelo prazo previsto no Termo de Referência – Anexo I, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo, observados os prazos do RCA;

8.3.1. O contrato ou instrumento equivalente poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizer no seu objeto, nos termos do art. 40 do RCA.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Chamamento Público.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A recusa injustificada da participante declarada vencedora em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

10.1.2. Suspensão temporária do direito de contratar com o SESI-DR/PA e com o SENAI-DR/PA, por até 5 (cinco) anos.

10.2. As demais penalidades constam da Minuta de Contrato/Instrumento Equivalente – Anexo V deste Chamamento Público, ou, na ausência destes, assim como dispõe o art. 32 e seguintes do RCA.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Somente a Gerência dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Chamamento Público e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a seleção, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais interessadas.

11.2. Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Chamamento Público **deverá ser dirigido à Gerência até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para a reunião pública**, através do e-mail comissao@sesipa.org.br, ou formalizada através de documento que deverá ser entregue na sala da Gerência;

11.3. A Gerência **terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para responder**, exceto se tratar de matéria de alta complexidade, por escrito, aos pedidos de esclarecimento, sendo que as respostas poderão ser comunicadas diretamente às participantes via e-mail ou publicadas no site do Portal da Transparência do Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s), ou ainda por outro meio formal;

11.4. Caso o pedido de esclarecimento não seja efetuado no prazo do item 11.2, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a participação dos interessados, não cabendo aos participantes quaisquer insurgências posteriores;

11.5. Serão desqualificadas as participantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus Anexos;

11.6. Ao Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) se reserva o direito de cancelar esta seleção a qualquer momento, desde que antes da assinatura do contrato ou de instrumento equivalente, mediante prévia justificativa, sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização (art. 43 do RCA);

11.7. A Gerência poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou poderá efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, bem como conceder prazo para que as participantes adequem seus documentos de qualificação ou as suas propostas, a fim de sanar eventuais omissões ou inadequações;

11.8. Qualquer alteração no escopo da contratação objeto deste Chamamento Público, antes da(s) reunião(ões) pública(s) para conhecimento dos documentos de qualificação das participantes e das suas propostas, que possa impactar na apresentação das propostas, será comunicada às interessadas pela mesma forma com que se deu a divulgação ao Chamamento, reabrindo-se prazo mínimo de oito dias, nos termos do art. 13 do RCA. Caso a alteração não afete a formulação das propostas, as modificações serão publicadas exclusivamente no portal da transparência, sem necessidade de reabertura de prazos;

11.9. As interessadas deverão se manter atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o Chamamento Público, através de consulta permanente ao endereço eletrônico acima indicado, não cabendo ao Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) a responsabilidade pela não observância deste procedimento;

- 11.10.** Entregues os envelopes A e B à Gerência e desde que aberto pelo menos um deles, de qualquer uma das participantes, não será mais permitida a desistência de participação na seleção;
- 11.11.** Das reuniões públicas serão formalizados documentos, os quais serão assinados pelos membros da Gerência e pelas participantes presentes, com as anotações de todas as ocorrências;
- 11.12.** Os envelopes das participantes ainda lacrados e não utilizados na seleção serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente. Decorrido esse prazo poderá ser providenciada a sua destruição.
- 11.13.** Fica eleito o Foro de Belém (PA), para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente seleção;
- 11.14.** A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização do presente processo de seleção, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do presente objeto não poderão ser alegados como motivo para o descumprimento das obrigações assumidas.
- 11.15.** Quando todos os participantes forem desqualificados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a **Gerência** poderá fixar aos participantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na desqualificação.
- 11.16.** A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelos participantes, das condições expressas neste chamamento público e seus anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Termo de Referência, Chamamento Público, e Proposta, necessariamente nesta ordem.
- 11.17.** Ocorrendo empate na classificação das propostas de preços, o desempate será realizado através de sorteio.
- 11.18.** Tanto o SESI como o SENAI, assim como qualquer outro serviço autônomo, poderão aderir ao Termo de Registro de Preço oriundo do presente processo de seleção, nos termos do Art. 21 do RCA.

12. DOS ANEXOS

12.1 - Integram o presente documento os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à qualificação (Envelope “B”);

Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (Envelope “B”);

Anexo IV - Minuta de Termo de Registro de Preços.

Anexo V - Código de Conduta para Fornecedores [link aqui](#)

Belém/PA, 20 de maio de 2026.

Neilton Carneiro do Nascimento

Gerente de Contratação e Alienação SESI e SENAI

Dário Antônio Bastos de Lemos

Diretor Regional do SENAI-DR/PA

Superintendente Regional do SESI-DR/PA

Alex Dias Carvalho

Presidente da FIEPA

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PA

Presidente do Conselho Regional do SESI-DR/PA

Diretor Regional do SESI-DR-PA

ANEXO I

Gerência ou Unidade responsável pelo TR: GERENCIA DE LOGÍSTICA

Entidades contratantes:

 FIEPA IEL SESI SENAI

Informações para inclusão na Solicitação de Compra:

UNIDADE	CR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SESI SEDE	4.01.01.01.01	830	
SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL	3.07.10.01.01		
ALM BARROSO	3.07.10.01.01		
TEATRO DO SESI	3.07.10.01.01		
SESI ALMIRANTE BARROSO	3.07.10.01.01		
ESCOLA SESI DE ANANINDEUA	3.07.10.01.01		
ESCOLA SESI ICOARACI	3.07.10.01.01		
ESCOLA SESI SANTA IZABEL	3.07.10.01.01		
ESCOLA SESI CASTANHAL	3.07.10.01.01	14	
ESCOLA SESI BARCARENA	3.07.10.01.01	8	
ESCOLA SESI BRAGANÇA	3.07.10.01.01	4	
ESCOLA SESI ALTAMIRA	3.07.10.01.01	13	
ESCOLA SESI SANTARÉM	3.07.10.01.01	27	
ESCOLA SESI MARABÁ	3.07.10.01.01	26	
ESCOLA SESI PARAGOMINAS	3.07.10.01.01	19	
SESI PARAUPEBAS	3.07.10.01.01	11	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de mobiliário, incluindo fornecimento, montagem e instalação, conforme especificações técnicas, quantidades e locais de entrega definidos neste Termo de Referência, para atendimento de todas as unidades do SESI.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do mobiliário faz-se necessária diante da necessidade de otimização do espaço físico funcional das unidades do SESI, bem como da substituição de mobiliários já danificados, desgastados ou sem condições adequadas de uso, visando proporcionar melhores condições de conforto, segurança, ergonomia e funcionalidade no ambiente de trabalho aos colaboradores.

A escolha do mobiliário adotou como referência o mesmo padrão dos bens já existentes nas dependências dos prédios desta Instituição, com o objetivo de manter a padronização estética e funcional dos ambientes, assegurar a compatibilidade com o mobiliário atualmente em uso e promover a adequada integração dos espaços físicos.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do objeto é de R\$

O pagamento será efetuado em até 15 dias mediante apresentação de nota fiscal e entrega dos televisores em conformidade com este Termo.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os contratantes possuem saldo orçamentário suficiente para contratação dos serviços? Sim Não

CR: 4.01.01.01.01 Gerência Administrativa.

CR: 3.07.10.01.01 Gestão das Unidades Operacionais.

5. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
14	ARMÁRIO AÉREO EM AÇO COM 02 PORTAS E COM CHAVE; 01 PRATELEIRA COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXAXL)23X72,5X57,5CM. ESPESSURA DA CHAPA DA COLUNA 0,60MM. PESO 8,87KG. PORTAS COR AZUL ROYAL	51
15	ESTANTE PRATELEIRAS EM MDP DIMENSÃO: 920X990X450MM (LXAXP)	50
16	ESTANTE EM AÇO 05 PRATELEIRAS - 2,00M(A)X1,00M(L)X0,40M(P)	89
22	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ERGONÔMICA. COR PRETA	272
27	CADEIRA FIXA ENCOSTO MÉDIO SEM BRAÇOS TIPO PALITO. COR PRETA	70
28	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA INJETADO COM BRAÇO - COR PRETA	221
29	CADEIRA PLÁSTICA ANATÔMICA FIXA - CORES DIVERSAS	92
30	LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR PRETA	32
31	LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR VERDE MUSGO	21
36	MESA DE REUNIÃO TAMPO CIRCULAR - COR AVELÃ OU SIMILAR	16
37	MESA HEXAGONAL COM TAMPO MDP LAMINADO EM BRANCO. MEDIDA 140CM X120CMX 74CM APROXIMADAMENTE. COR BRANCO	11

39	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 4 CADEIRAS DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74CM X 110CM X 110CM. OBSERVAÇÃO :ESCLARECE-SE QUE OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE ITEM CORRESPONDEM EXCLUSIVAMENTE À DEMANDA DA UNIDADE SESI SEDE, DEVENDO O ARMÁRIO SER FORNECIDO NA COR AVELÃ, CONFORME PADRÃO ESPECIFICADO.	27
TOTAL		952

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, esse período contempla o tempo necessário para que a empresa contratada realize a entrega integral dos equipamentos, dentro das condições, prazos e exigências estabelecidas, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto feriados.

As demais unidades deverão ser entregues conforme a demanda e a necessidade operacional da unidade requisitante, mediante solicitação formal, respeitando os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 A entrega será feita no prazo máximo de 30 dias corridos após o recebimento da ordem de compra referente a aquisição produtos.

UNIDADE	ENDEREÇO
SESI SEDE	TV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1588 – NAZARÉ
SESI ALMIRANTE BARROSO	AV. ALMIRANTE BARROSO, 2540 – MARCO
SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL	AV. JOÃO PAULO II, Nº 1267 – MARCO - BELÉM
SESI ANANINDEUA	RODOVIA MARIO COVAS S/N – ANANINDEUA/PA
ESCOLA SESI ANANINDEUA	END.: RUA CLAUDIO SANDERS, Nº 1590 – MAGUARI - ANANINDEUA
ESCOLA SESI ICOARACI	RUA 15 DE AGOSTO 1435 – ICOARACI – BELÉM/PA.
ESCOLA SESI SANTA ISABEL	BR 316, KM 33, S/Nº - DISTRITO DE MOEMA – SANTA ISABEL
SESI CASTANHAL	ROD BR 316, KM 62, S/Nº - CRISTO REDENTOR - CASTANHAL
SESI BARCARENA	RUA RUFINO JACAREACANGA, S/Nº - VILA DOS CABANOS
SESI BRAGANÇA	TV. 13 DE MAIO, ESQUINA DA TV. VIGARIO MOTA, 684 – BAIRRO: CENTRO – BRAGANÇA/PA.
SESI ALTAMIRA	RUA ACESSO 02, Nº 1031 – PREMÉM – ALTAMIRA/PA.
SESI MARABÁ	AV. TOCANTINS, S/N – NOVO HORIZONTE - MARABÁ/PA.

SESI PARAUAPEBAS	RUA F (PRÉDIO DO SENAI), Nº 164 - CIDADE NOVA – PARAUAPEBAS/PA.
SESI PARAGOMINAS	ROD. PA 256 KM 02, S/Nº - NOVA CONQUISTA – PARAGOMINAS/PA.
SESI SANTARÉM	AV. CURUA-UMA,2733 –DIAMANTINA – SANTARÉM/PA.
TEATRO DO SESI	AV. ALMIRANTE BARROSO 2540, ENTRADA PELA DR. FREITAS – MARCO – BELÉM/PA.

8.3 No ato da entrega dos produtos pela CONTRATADA, a CONTRATANTE realizará a verificação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Essa conferência será realizada, preferencialmente, por meio da análise do Manual do Fabricante ou de documento equivalente que comprove as características técnicas dos itens fornecidos.

Estando os produtos em conformidade com os requisitos exigidos, será emitido o atesto correspondente na nota fiscal ou recibo apresentado pela CONTRATADA, formalizando a aceitação da entrega.

9. GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1 Todos os moveis deverão ser entregues devidamente lacrados, em suas embalagens originais de fábrica, acompanhados da respectiva nota fiscal e com garantia do fabricante. Os moveis deverão possuir procedência nacional, conforme exigência legal para comercialização e uso no território brasileiro.

A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, com cobertura mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal. Durante esse período, a contratada deverá assegurar o pleno funcionamento dos moveis, responsabilizando-se pela substituição ou reparo, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em caso de defeitos de fabricação ou falhas técnicas que comprometam o uso adequado dos produtos.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. REQUISITOS CONTRATUAIS

11. DAS OBRIGAÇÕES DO SESI-DR/PA

11.1 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Entidade para a entrega dos produtos, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.

11.2 Rejeitar os produtos fornecido em desacordo com as obrigações assumidas, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato.

11.3 Solicitar o reparo ou a substituição dos moveis que apresentarem defeito de fabricação durante o prazo de garantia.

11.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade no fornecimento.

11.5 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do contrato.

11.6 Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.

11.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, por meio de

Funcionário designado como Representante da Entidade, que atestará as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento.

11.8 Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas no instrumento contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste processo de seleção, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

12.2 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

12.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo SESI-DR/PA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

12.4 Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do SESI-DR/PA, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo Contratante.

13. PARECER TÉCNICO SST

Foi emitido parecer técnico SST?

Não se aplica.

Sim, conforme parecer em anexo (assinado e datado).

14. PARECERES DIVERSOS

14.1 - Necessário parecer da GETIC?	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim, conforme parecer em anexo.
14.2 - Notória especialização ou exclusividade?	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim, conforme parecer em anexo.
14.3 - Contratação emergencial com prejuízos pelo não atendimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim, conforme parecer em anexo.
14.4 - Locação ou arrendamento de imóveis? Anexar laudo de avaliação.	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim, conforme parecer em anexo.
14.5 - A entidade a ser contratada é sem fins lucrativos, exerce atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional ou científico e tecnológico ou de estímulo à inovação? Anexar documentação comprobatória	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim, conforme parecer em anexo.
14.6 - Contratações de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico para solução de problema técnico ou para obtenção de produto, serviço ou processo inovador” ou Contratações de produtos para pesquisa, desenvolvimento e inovação?	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim, conforme parecer em anexo.

14.7 - É contratação para um serviço de manutenção em que a desmontagem do equipamento foi uma pré-condição indispensável para a realização da proposta;	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim.
14.8 - É uma Contratação de serviço de coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis,	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim.

15. INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DE CONTRATOS

Sobre a contratação:

15.1 - É bem ou serviço de alta complexidade e inovação tecnológica?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
15.2 - É serviço ou fornecimento contínuo? ¹	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
15.3 - É serviço que gera receita ou contrato de eficiência que gera economia para a instituição contratante?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
15.4 - É operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
15.5 - É regida por legislação especial?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
15.6 - É serviço público oferecido em regime de monopólio, ou plano de saúde, ou odontológico, ou administração de plano de previdência privada?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AUTORIZAÇÃO DA GERÊNCIA OU UNIDADE SOLICITANTE	
____/____/____ _____ Responsável	____/____/____ _____ Gerente
_____ Fiscal do Contrato	

SESI																	PLANEJAMENTO DE MOBILIÁRIO																
ITEM	DESCRIÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	UND	LOCAIS DE ENTREGA														TOTAL															
				SEDE	ANANINDEUA	ALIM. BARROSO	TEATRO	INDUST. SAUDÁVEL	ICOARACI	ESCOLA ANANINDEUA	SANTA IZABEL	BARCARENA	CASTANHAL	BRAGANÇA	IMARABÁ	PARAGOMINAS	PARAUPEBAS		SANTARÉM	ALTAMIRA													
				4.01.01.01.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01	3.03.01.02.01	3.03.01.02.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01	3.03.01.02.01	3.07.10.01.01	3.07.10.01.01		3.07.10.01.01	3.07.10.01.01													
14	ARMARIO AEREO EM AÇO COM 02 PORTAS E COM CHAVE; 01 PRATELEIRA COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXAXL)23X72,5X57,5CM. ESPESSURA DA CHAPA DA COLUNA 0,60MM. PESO		UND	30	2	2	0	0	2	0	1	2	2	0	2	0	0	3	5	51													
15	ESTANTE PRATELEIRAS EM MDP DIMENSÃO: 920x990x450MM (LxAXP)		UND	35	0	0	0	1	3	0	0	0	4	4	0	0	0	3	0	50													
16	ESTANTE EM AÇO 05 PRATELEIRAS - 2,00M(A)X1,00M(L)X0,40M(P)		UND	60	2	0	3	0	3	0	3	0	0	0	16	0	0	2	0	89													
22	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ERGONÔMICA. COR PRETA		UND	200	9	16	12	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	15	0	272													
27	CADEIRA FIXA ENCOSTO MÉDIO SEM BRAÇOS TIPO PALITO. COR PRETA		UND	30	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70													
28	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA INJETADO COM BRAÇO - COR PRETA		UND	200	1	2	2	0	1	0	1	1	1	0	2	5	1	2	2	221													
29	CADEIRA PLÁSTICA ANATÔMICA FIXA - CORES DIVERSAS		UND	10	10	10	0	0	30	0	24	4	0	0	4	0	0	0	0	92													
30	LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR PRETA		UND	10	0	12	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	2	3	32													
31	LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR VERDE MUSGO		UND	10	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	21													
36	MESA DE REUNIÃO TAMPO CIRCULAR - COR AVELÃ OU SIMILAR		UND	5	1	1	1	0	0	0	0	1	4	0	2	1	0	0	0	16													
37	MESA HEXAGONAL COM TAMPO MDP LAMINADO EM BRANCO. MEDIDA 140CM X120CMX 74CM APROXIMADAMENTE. COR BRANCO		UND	5	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	11													
39	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 4 CADEIRAS DIMENSÕES (ALTURA x LARGURA x PROFUNDIDADE): 74CM x 110CM x 110CM		UND	20	1	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	27													
TOTAL				615	66	46	18	10	40	0	35	8	14	4	26	19	11	27	13	952													

CÓDIGO DYNAMICS:

DESCRIÇÃO SIMPLES:

ARMÁRIO AÉREO EM AÇO COM 02 PORTAS E COM CHAVE; 01 PRATELEIRA COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO.

UNIDADE DE MEDIDA:

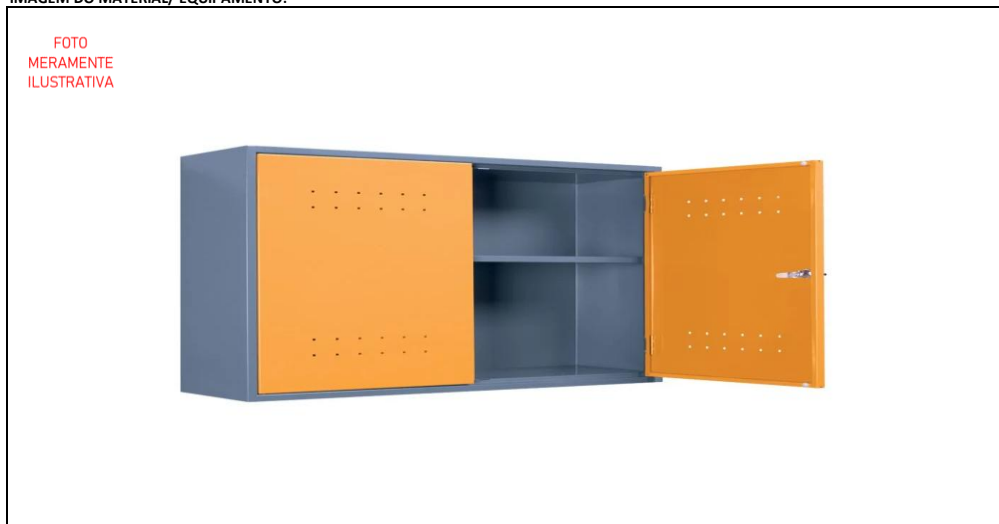
DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

ARMÁRIO AÉREO EM AÇO COM 02 PORTAS E COM CHAVE; 01 PRATELEIRA COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO.
 DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXAXL)23X72,5X57,5CM
 Armário aéreo em aço com 02 portas e com chave na cor azul em chapa galvanizada resistente a corrosão. 01 prateleira interna com acabamento anticorrosivo. Chapa das prateleiras 26 (0,45mm). Pintura eletrostática/Epoxi. Peso Suportado 30Kg por compartimento. Dobradiças reforçadas em 05 travas. Material da estrutura: chapa de aço dobradas com pintura eletrostática. Espessura da chapa da coluna 0,60mm Todas as soldas da base do armário deverá ser solda MIG; - Acabamento: As portas não devem apresentar marcas de ponto de solda das dobradiças pelo lado externo após a pintura. O Armário deve possuir batentes em borracha para um fechamento das portas serem leve e silencioso. Sistema de Montagem: Para evitar agressão ao tratamento de zincagem da chapa pelo processo de solda, os armários devem ser montados por um processo de rebites em alumínio. Rebites alojados na estrutura permitem o alinhamento face a face das laterais os armários. Condições Técnicas: É de inteira responsabilidade da empresa FORNECEDORA, garantir todas as características e desempenho dos produtos fornecido pela mesma. As exigências e requisitos contidos nesta especificação e documentos de referência são requisitos mínimos a serem atendidos pela FORNECEDORA, não a eximindo da total responsabilidade aqui requerida. OBSERVAÇÃO: Apresentar Certificado de Marca de Conformidade emitido pela ABNT ou laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando que a linha à qual pertence o objeto ofertado atenda aos requisitos da NBR 13962:2002 ou sua versão mais recente.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLuíDA: NÃO
 DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: SIM

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
 CALIBRAÇÃO: NÃO
 TREINAMENTO: NÃO
 OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Assinatura do Especialista Técnico
 Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
 Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS:

DESCRIÇÃO SIMPLIS:

ESTANTE PRATELEIRA EM MDP – COR BRANCO GELO

UNIDADE DE MEDIDA:

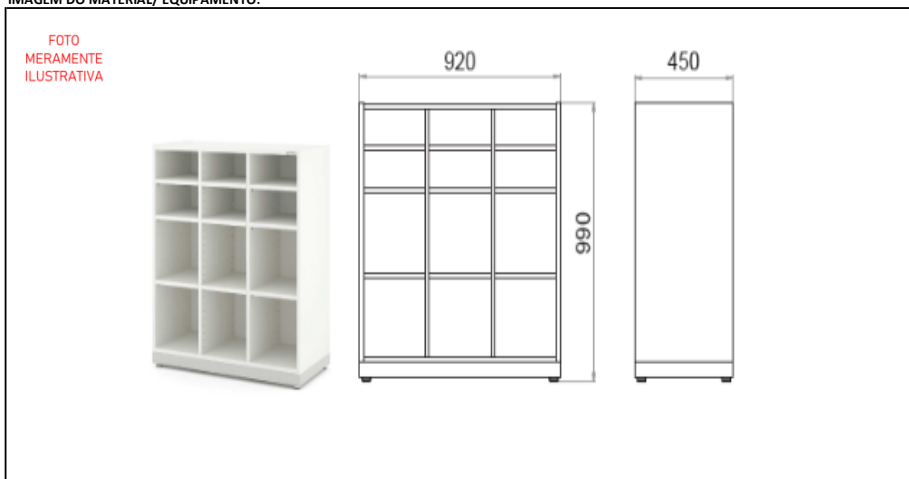
DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

ESTANTE PRATELEIRA EM MDP – COR BRANCO GELO
 DIMENSÃO: 920x990x450mm (LxAxP)
 ESPECIFICAÇÃO: Estrutura Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50mm com parede de 1,2mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura)". Processo de conformação do tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas.
 Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película de aproximadamente de 60 microns. Ponteiras: Ponteira niveladora de aço galvanizado com base em nylon, diâmetro de base 40mm e parafuso 5/16"x38mm. Tolerância ±2mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Material: Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(+0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Material (chapéu): Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 25mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de 3(+0,1)mm de espessura e raio de 3(+0,1)mm, colado com adesivo Hot Melt. Construção: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios. Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 40(±5)mm, raios da aresta mínimo de 3mm (±0,1mm). Prateleiras Material: Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Proteção da borda aparente: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de 3mm de espessura e raio de 3mm, colado com adesivo Hot Melt. Fixação: Através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possuem pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Segurança: Arestas de contato arredondadas com raio de 3mm sem rebarbas ou partes cortantes possui furos de encaixe para o pino de segurança dos suportes de fixação. Dimensões gerais 920x990x450mm Tolerância +5mm Garantia 5 anos para defeitos de fabricação Fornecimento permanente de peças. IMPORTANTE: Laudos em conformidade com as normas ABNT • Relatório de análise química da tinta para estruturas metálicas conforme a NBR NM 300- 3:2004 mais errata 2007. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 e avaliada conforme NBR5841 e NBR5770. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • Relatório da medição da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. • O produto possui certificado FSC emitido por OCP acreditado pelo Forest Stewardship Council.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUIDA: NÃO
 DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
 CALIBRAÇÃO: NÃO
 TREINAMENTO: NÃO
 OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Assinatura do Especialista Técnico
 Nome:

Data do Parecer:
 Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLES:

ESTANTE EM AÇO 05 PRATELEIRAS - 2,00M(A)X1,00M(L)X0,40M(P)

UNIDADE DE MEDIDA:

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

ESTANTE EM AÇO 05 PRATELEIRAS - 2,00M(A)X1,00M(L)X0,40M(P)

DIMENSÕES: Altura da Estante: 2,00 m. Largura da Prateleira: 1,00 m. Profundidade da Prateleira: 0,40 m. Quantidade de Prateleiras: 05 unid. Prateleiras: Chapa #20 / 0,95 mm. Colunas: Chapa #18 - L2 30 x 30 Furação padrão.

Sustentação: 100 kg por plano. Contendo planos reguláveis, estrutura desmontável, reforço ômega e reforço em X (5 - laterais e fundo). Sistema de

Fixação: Por Encaixe ou Parafusos Sextavado com porca UNC ¼"X ½". Pintura: Epóxi Pó. Opções de Cores: Cinza

DESCRIÇÃO: Estante industrial reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de laterais e fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Laterais em chapa de aço #18 com furos retangulares e estampas a cada 75mm para encaixes das prateleiras. Estrutura Simples: Estante com face simples, com travessa superior horizontal (chapéu) duplo em chapa de aço #20, laterais em chapa de aço #18 com furos retangulares e estampas a cada 75mm para encaixes das prateleiras com ou sem a utilização de suportes, parafusos ou fixadores. Laterais: Laterais de sustentação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 #18 com furos retangulares e estampas a cada 75mm para encaixes das prateleiras sem a utilização de suportes, parafusos ou fixadores para a utilização das prateleiras. Pés Niveladores: A estante deverá possuir 04 pés niveladores para auxiliar a nivelar o móvel sempre que houver desnivelamento no piso. Prateleira Lisa: Prateleira confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20, lisa, com 25mm de altura, dobramento duplo nas bordas longitudinais e reforço perpendicular ao seu comprimento, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Pintura e Processo de Tratamento: Processo de Tratamento: Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986. Pintura: Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza ou branco, com lateral personalizada, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO. A instalação e montagem por conta da contratada.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLuíDA: NÃO
DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
INSTALAÇÃO E MONTAGEM: SIM

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
CALIBRAÇÃO: NÃO
TREINAMENTO: NÃO
OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Assinatura do Especialista Técnico
Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLES:

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR PRETA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR PRETA POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA A GÁS, COM BRAÇOS.

Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média predominante da espuma de: 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0mm. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, à partir de dois rebaiços criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5mm. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: largura (afereção conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 440 e 450mm. Extensão vertical: entre 400 e 420mm. Espessura mínima predominante: 35mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200mm), com tonificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manipulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36mm do extensor. Base giratória, com cinco patas, formadas à partir de aço carbono SAE 1008/1020, tubular, de secção semioblonga, com dimensões mínimas de 20 x 39 x 1,35mm. Cor: PRETA

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUIDA: NÃO
DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
INSTALAÇÃO E MONTAGEM: SIM

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
CALIBRAÇÃO: NÃO
TREINAMENTO: NÃO
OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Assinatura do Especialista Técnico
Nome:

Data do Parecer:
Válido por: Tempo Indeterminado

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLES:

UNIDADE DE MEDIDA:

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

CADEIRA FIXA ENCOSTO MÉDIO SEM BRAÇOS. TIPO PALITO. COR PRETA.

Cadeira Fixa sem braços para Escritório com base do pé tipo palito, com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade revestido em tecido de polipropileno ou couro, cor azul royal, base em tubo de aço e com suporte para encosto em arco com pintura eletrostática epóxi na cor preta, suporta até 120 kg, 1 ano de garantia. Descrição do Tamanho Altura: 83 cm Largura: 44 cm Profundidade: 55 cm. Cor: Preta

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLuíDA: NÃO
DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
CALIBRAÇÃO: NÃO
TREINAMENTO: NÃO
OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
Nome:Data do Parecer: 19/02/2019
Válido por: Tempo Indeterminado

CÓDIGO DYNAMICS:

DESCRIÇÃO SIMPLES:

CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA INJETADO COM BRAÇO.

UNIDADE DE MEDIDA:

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA INJETADO COM BRAÇO. DIMENSÕES GERAIS: 630 x 640 x 1240-1135 mm (L x P x A), com apoio de cabeça. ASSENTO: moldado anatomicamente conforme normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (12 mm), estofado com espuma de poliuretano injetado (espessura 46 mm, densidade entre 50 e 60 kg/m³), moldado sob pressão e expandido por água (processo sem solventes tóxicos), revestido em tecido ou vinil. Dimensões: 480 x 460 mm (L x P). ENCOSTO: composto por estrutura metálica tubular em três partes, com tubo de aço Ø7/8" (espessura 1,9 mm) dobrado em "U" no suporte superior e inferior, interligado por tubos Ø18 mm e travessa em tubo de aço Ø5/8" (espessura 1,5 mm). Encosto em tela flexível 100% poliéster, medindo 448 x 610 mm. Apoio de cabeça em poliuretano injetado, medindo 290 x 85 x 115 mm. Fixação por chapa soldada ao suporte inferior, presa ao mecanismo com parafusos M8x16 mm. ESTRUTURA: base giratória em alumínio polido ou em nylon 6.6 reforçado com 25% de fibra de vidro. Possui 5 rodízios duplos Ø51 mm, podendo ser em nylon (uso comum) ou em nylon com revestimento em poliuretano (uso em piso frio), com suporte em polipropileno. Pistão a gás conforme normas ISO9001/DIN, com suporte em chapa de aço (1,9 mm), tubo de proteção Ø50 mm (espessura 1,5 mm), capa telescópica em polipropileno e mecanismo de regulagem. BRAÇOS: apoio regulável com variação de altura de 80 mm, composto por haste fixa em tubo de aço redondo Ø1½" (espessura 1,5 mm) com reforço interno em chapa de aço (2,7 mm) dobrada em "L" e fixada ao mecanismo por parafusos M8x16 mm. Haste móvel formada por chapas de aço trefilado soldadas em "T", com mola e travas em ABS, fixadas à haste fixa com parafuso auto-atarraxante 3,5x13 mm. Apoios em poliuretano, fixados com parafusos M6x16 mm. FIXAÇÃO: do encosto ao assento por meio de chapa metálica soldada e parafusos M8x16 mm. ACABAMENTO: peças metálicas com tratamento desengraxante a quente e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática epóxi-pó e polimerização em estufa a 210°C. REGULAGEM: altura do assento com variação entre 420 e 520 mm, acionada por alavanca em ferro chato 6x8 mm revestido em nylon; inclinação sincronizada entre assento e encosto (proporção 2:1), com acionamento por alavanca semelhante; braços com regulagem integrada em 5 posições.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLuíDA: NÃO
DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
CALIBRAÇÃO: NÃO
TREINAMENTO: NÃO
OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS:

DESCRIÇÃO SIMPLES:

CADEIRA PLÁSTICA ANATÔMICA FIXA - CORES DIVERSAS.

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

CADEIRA PLÁSTICA ANATÔMICA FIXA - CORES DIVERSAS.

Cadeira plástica anatômica fixa. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção %. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiros de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250C.

Cor: Cores diversas.

Medidas:

Capacidade carga: 110kg

Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno

Altura Total: 84cm ± 3cm

Profundidade Total: 53cm ± 3cm

Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm Altura Encosto: 33cm ± 1cm

Largura Assento: 46cm ± 1cm

Profundidade Assento: 42cm ± 1cm

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUIDA: NÃO
 DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
 CALIBRAÇÃO: NÃO
 TREINAMENTO: NÃO
 OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
 Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
 Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLES:

LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS, COR PRETA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR PRETO POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 4 LUGARES PRETA COM BRAÇOS. Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, sem braços. Assento manufacturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média predominante da espuma de: 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufacturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura (afereção conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 440 e 450mm. Extensão vertical: entre 400 e 420mm. Espessura mínima predominante: 35mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100%/4 reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0mm, provido de aletas de reforço estrutural. Cor: Preta

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUÍDA: NÃO
DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
CALIBRAÇÃO: NÃO
TREINAMENTO: NÃO
OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLIS:

LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR VERDE MUSGO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

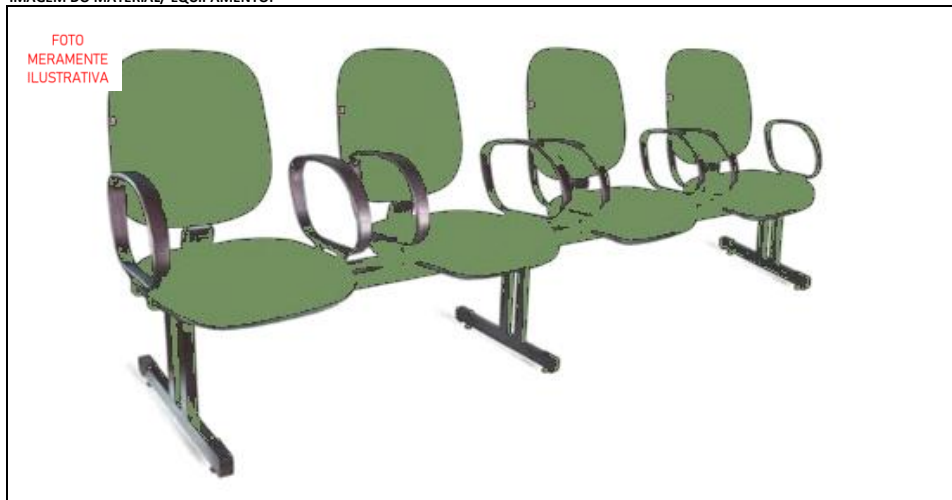
LONGARINA ESTOFADA COM ENCOSTO 04 LUGARES COM BRAÇOS. COR VERDE MUSGO.

Poltrona operativa, espaldar médio, sobre longarina de 4 lugares verde musgo com braços. Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, sem braços. Assento manufacturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria n! 3.751, de 1990). Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média predominante da espuma de: 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufacturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura (afereção conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 440 e 450mm. Extensão vertical: entre 400 e 420mm. Espessura mínima predominante: 35mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100%/4 reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0mm, provido de aletas de reforço estrutural. Cor: Verde Musgo

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUÍDA: NÃO
 DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
 CALIBRAÇÃO: NÃO
 TREINAMENTO: NÃO
 OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
 Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
 Válido por: Tempo Indeterminado

SESI FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FET

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLES:

MESA DE REUNIÃO TAMPO CIRCULAR 600x600 x 365 mm

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

MESA DE REUNIÃO TAMPO CIRCULAR 600x600 x 365 mm MESA DE REUNIÃO TAMPO CIRCULAR 600x600 x 365 mm DIMENSÃO: 600x600 x 365 mm.
 ESPECIFICAÇÃO TAMPO - em formato retangular ou quadrado em vidro ou produzido em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, coladas pelo processo Hot Melt.
 ESTRUTURA – composta por 2 perfis em forma de “U” produzidas em tubo de aço 18x43mm (espessura 1,5mm) soldados por 2 travessas 18x43mm (espessura 1,5mm). Recebe niveladores de altura M8X40mm com base em polipropileno.
 FIXAÇÃO - A fixação do tampo na estrutura é feita através de buchas metálicas M6X13mm fixadas abaixo do tampo e unida a estrutura por parafusos M6X35mm.
 Cor do Tampo: Avelã ou similar.
 IMPORTANTE: Laudos em conformidade com as normas ABNT
 • Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 e avaliada conforme NBR5841 e NBR5770. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
 • Relatório da medição da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
 • O produto possui certificado FSC emitido por OCP acreditado pelo Forest Stewardship Council.OBS: Esclarece-se que os quantitativos previstos neste item correspondem exclusivamente à demanda da unidade Sesi Sede, devendo o armário ser fornecido na cor Avelã, conforme padrão especificado.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUÍDA: NÃO
 DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
 CALIBRAÇÃO: NÃO
 TREINAMENTO: NÃO
 OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
 Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
 Válido por: Tempo Indeterminado

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLES:

UNIDADE DE MEDIDA: **DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):**

Mesa hexagonal com tampo MDP laminado em branco. Tampo da mesa confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão. Bordas em termoplástico, coladas com sistema hot melt 06 lugares. Estrutura metálica em aço com sess pés para total estabilidade ou, com base redonda em forma de disco com no mínimo 16 polegadas de diâmetro, pintada em epóxi-pó. Sapatas niveladoras para juste de nível. Medida 140cm x120cmx 74cm aproximadamente. Estrutura metálica em aço carbono. Bordas no tampo e ponteira fixa nos pés em polipropileno. Cor branco.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:

FOTO
MERAMENTE
ILUSTRATIVA

OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLuíDA: NÃO
DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
CALIBRAÇÃO: NÃO
TREINAMENTO: NÃO
OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
Nome: _____Data do Parecer: 19/02/2019
Válido por: Tempo Indeterminado

CÓDIGO DYNAMICS

DESCRIÇÃO SIMPLIS:

MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 4 CADEIRAS 74CM X110CM X110CM.

UNIDADE DE MEDIDA:

DESCRIÇÃO COMPLETA (tipo, bitola, dimensões, cores, encaixe, etc):

Mesa de reunião redonda para 4 cadeiras. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 74 cm x110 cm x110cm.

COMPOSIÇÃO

Tampas e pés em MDPBP 15mm com perfil Ergonsoft 1800. Cor: Cinza. OBS: Esclarece-se que os quantitativos previstos neste item correspondem exclusivamente à demanda da unidade Sesi Sede, devendo o armário ser fornecido na cor Avelã, conforme padrão especificado.

	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04	OPÇÃO 05
MARCA					
MODELO					

Observações/Justificativa:

IMAGEM DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO:



OUTRAS INFORMAÇÕES

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 1 ANO
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLuíDA: NÃO
 DESCARGA DO PRODUTO: NÃO
 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: NÃO

ENTREGA TÉCNICA: NÃO
 CALIBRAÇÃO: NÃO
 TREINAMENTO: NÃO
 OUTROS: NÃO

Detalhar os itens acima marcados como "SIM"

Ficha Incompleta

Assinatura do Especialista Técnico
 Nome:

Data do Parecer: 19/02/2019
 Válido por: Tempo Indeterminado

OBSERVAÇÕES FINAIS.

- a) Em todo termo de referência fica subentendida a alternativa “**OU SIMILAR**” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante. Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações;
- b) As eventuais imagens apresentadas neste documento devem ser consideradas como “**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**”;

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP N° 053/2026
SESI-DR/PA

ANEXO II
(Apresentar no Envelope "B" - Qualificação)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À QUALIFICAÇÃO

Local e data.

À Gerência de Contratação e Alienação SESI e SENAI-DR/PA,
A/C Senhor Neilton Carneiro do Nascimento - Gerente

Ref.: PROCESSO DE SELEÇÃO – SRP N° 053/2026 - SESI-DR/PA

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames do chamamento público, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à qualificação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no chamamento e respectivos anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Contratação e Alienação do SESI, instrumento que rege o procedimento seleção na entidade.**

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

Fica ciente o participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento de seleção, serão publicados no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos, a partir da publicação.

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP Nº 053/2026
SESI-DR/PA
ANEXO III
(Apresentar no Envelope "B" - Qualificação)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Local e data.

À Gerência de Contratação e Alienação do SESI e SENAI-DR/PA,
A/C Senhor Neilton Carneiro do Nascimento - Gerente

Ref.: PROCESSO DE SELEÇÃO-SRP Nº 053/2026 - SESI-DR/PA

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº **(NÚMERO DO CNPJ)**, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) **(NOME COMPLETO)**, portador(a) da carteira de identidade de nº **(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EMISSOR, ESTADO)**, e inscrito no CPF sob o nº **(NÚMERO DO CPF)**, **DECLARA**, para os devidos fins, que não viola os termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988 uma vez que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como também não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP Nº 053/2026
SESI-DR/PA
ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/202X

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ - SESI-DR/PA E A PESSOA JURÍDICA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA – SRP Nº XXX/202X.

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de dois mil e vinte e xxxxxx, presentes de um lado o **Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará - SESI-DR/PA**, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Senhor Dário Antônio Bastos de Lemos, doravante denominado **CONSUMIDOR**, e de outro a também pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX/XXXX-XX, com sede no Município de XXXXX/XX (XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX), neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, aqui simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente instrumento, conforme decisão exarada no processo de seleção acima identificado, e de acordo as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 O escopo do presente instrumento é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, consoante proposta vencedora apresentada no processo de seleção acima identificado, especificações contidas no chamamento público, proposta e demais partes integrantes.

1.2 A existência de preços registrados não obriga o CONSUMIDOR a firmar as contratações que deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o Art. 18 do Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do CONSUMIDOR, bem como a legislação específica referente ao sistema de registro de preços, que determinam: não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que se identificarem preços mais vantajosos sem que caiba ao titular do preço registrado direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às seleções e ao sistema de registro de preços, assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o chamamento público.

1.3 O presente termo permite a adesão de outros órgãos do Sistema "S", em conformidade com as disposições contempladas nos Art. 21 e seguintes do Título VI do Regulamento para Contratação e Alienação - RCA.

2 DA RESCISÃO

2.1 A rescisão deste termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito de lavra do CONSUMIDOR, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente instrumento;
- b) Judicialmente, nos termos da legislação específica vigente.

2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo interno específico, assegurados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

2.3 As responsabilidades imputadas ao FORNECEDOR por prejuízos decorrentes de ações omissivas ou comissivas perpetradas contra o CONSUMIDOR e originadas do presente termo, não cessam com a rescisão deste.

2.4 Eventuais tolerâncias e meras liberalidades jamais implicarão por parte do consumidor novação, quer objetiva, quer subjetiva.

3 DO PREÇO E QUANTIDADE

3.1 As cotações de preços para o objeto foram feitas pelas unidades de medidas apresentadas no anexo I do chamamento público.

3.2 O FORNECEDOR, beneficiário do preço registrado, compromete-se a executar o objeto especificado abaixo, nas condições descritas no anexo I do chamamento público e aqui descritas.

3.3 Compromete-se ainda, o FORNECEDOR, a dar cumprimento à obrigação avençada na forma aposta em sua proposta, observadas as descrições do objeto apresentado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
TOTAL				R\$ 000.000,00	

3.4 Valor estimado deste termo é de **R\$ 000.000,00** (XX).

4 DO REAJUSTE

4.1 O preço constante neste instrumento não será reajustado durante o prazo de validade inicial de vigência, podendo sê-los, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantenha vantajoso.

5 DOS PRAZOS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 A vigência deste instrumento é de XX (XXXXXXXXXX) XXXXXX, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do § 2º do Art. 17, Título VI do Regulamento para Contratação e Alienação – RCA.

5.2 O prazo de entrega do produto ofertado será de **XX (xxxxx) dias**, contados a partir da comprovação do recebimento da Ordem de Compra.

5.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas, em no máximo de XX (xxxxx) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

5.4 O objeto deverá ser entregue conforme local de entrega disposto abaixo, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de funcionamento da Unidade.

LOCAL DE ENTREGA	
UNIDADE	ENDEREÇO
XXXXXXX	XX

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento relativo ao objeto será feito através de crédito na conta corrente do FORNECEDOR em até **XX (xxxx) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto deste termo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em que esteja devidamente comprovada a execução do objeto em conformidade com o que fora contratado e devidamente atestado pelo CONSUMIDOR.

7 DAS SANÇÕES

7.1 A recusa injustificada na assinatura deste instrumento caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito a contratação;

b) Suspensão do direito de participar nos processos de seleções com ou sem disputa com as entidades **SESI-DR/PA** e **SENAI-DR/PA** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.2 O atraso na execução do objeto ensejará ao FORNECEDOR multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não executado, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis ao FORNECEDOR e plenamente justificadas à juízo do CONSUMIDOR.

7.3 Será oportunizado o contraditório e a ampla defesa antes da aplicação de quaisquer sanções previstas neste termo.

8. DAS ASSINATURAS DIGITAIS

8.1 Consigna-se neste termo de registro de preços que o certificado digital ou assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de uma chancela assinada manualmente. Em sendo assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das sobreditas assinaturas eletrônicas.

9 DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém do Pará como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou divergências, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ausentes vícios do consentimento, assinam as partes o presente instrumento para que produza todos os efeitos jurídicos predefinidos.

Belém/PA, XX de xxxxxxxx de 202X.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Pará
SESI-DR/PA
CONSUMIDOR
Dário Antônio Bastos de Lemos
Superintendente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF: